Boletim Mensal - DEZEMBRO/2016

Schmökel
ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS
CRC/RS 3914

Fiscal

Contábil

RH

Calendário Obrigações

Schmökel
ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS
CRC/RS 3914

Fiscal

Nota Fiscal Eletrônica: Preenchimento errado pode causar problemas às empresas.

Todo cuidado é pouco quando falamos de atividades que envolvam compra ou venda de produtos. Para comprovar formalmente essas transações, existe a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) e é importante que, ao preenchê-la, o emitente tenha cuidado e se atente aos detalhes. Um preenchimento errôneo e não corrigido pode dar muita dor de cabeça à empresa, como explica Elisandra Kelli, supervisora do Departamento Fiscal da JJA Assessoria Fisco Contábil: “A empresa pode ser autuada em uma eventual fiscalização. Caso haja algum dado incorreto, o cliente pode não aceitar a NF e a empresa poderá não conseguir realizar o cancelamento da mesma.”

Contate o escritório ou leia mais:

http://contadores.cnt.br/noticias/tecnicas/2016/11/28/nota-fiscal-eletronica-preenchimento-errado-pode-causar-problemas-as-empresas.html

Schmökel
ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS
CRC/RS 3914

Fiscal

Débitos do Simples Nacional e parcelamento.

A lei complementar 155/16 trouxe várias alterações ao Simples Nacional, mas a mais esperada era o parcelamento dos débitos em até 120 meses.

Agora as empresas que tiverem débitos vencidos e não suspensos, até maio de 2016, podem pedir o parcelamento dos mesmos. Mas como uma empresa pode aderir ao parcelamento de débitos do Simples Nacional?

Inicialmente para as empresas que foram notificadas durante o mês de setembro deste ano, devem verificar seu domicílio tributário eletrônico (DTE) do Simples Nacional, que fica no próprio portal do Simples, lá haverá um link que lhes dará acesso a um formulário eletrônico. Este formulário terá o nome de “Opção Prévia de Parcelamento da LC 155/16” e serve para manifestar a vontade do contribuinte devedor em optar pelo parcelamento.

Mas é importante se atentar ao prazo, o contribuinte terá somente até dia 11 de novembro deste ano para manifestar a sua intenção de parcelamento de dívidas. Feito a opção prévia, deve se então ficar atento a quando será disponibilizado uma regulamentação oficial para a opção definitiva ao parcelamento.

Contate o escritório ou leia mais:

http://www.contabeis.com.br/noticias/30785/debitos-do-simples-nacional-e-parcelamento/

Schmökel
ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS
CRC/RS 3914

Contábil

Como contabilizar as despesas de fim de ano.

As despesas extras de fim de ano se aproximam. Natal e Ano Novo sugerem gastos. E a expectativa é que a economia não se recupere totalmente em 2017, já que este ano foi marcado por uma forte movimentação política e econômica.

É importante que as empresas planejem seus gastos de fim de ano?
Vivemos uma mudança política econômica importante no País. Começamos o ano com 12 milhões de desempregados, mergulhados na inflação acima da meta e com alta taxa de juros. Um ciclo vicioso que fez o País perder seu poder de crescimento. Ser funcionário trouxe medo, medo do desemprego, ser empresário trouxe angústia, aflição de não arcar com seus compromissos.

O Contador pode ajudar o empresário quando o assunto é festa de fim de ano?
Peça fundamental no crescimento da empresa, ter um bom contador, melhor que isto, um contador que realmente seja presente e confie, não só vai ajudar no planejamento financeiro para as comemorações de final de ano, mas terá papel importante em decisões contábeis corriqueiras como salários, participação de lucro dos funcionários, presentes e brindes que serão dados aos empregados e colaboradores.

Contate o escritório ou leia mais:
http://www.contabeis.com.br/noticias/30840/como-contabilizar-as-despesas-de-fim-de-ano/

Schmökel
ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS
CRC/RS 3914

Contábil

7 lições para motivar o empreendedor a abrir um negócio.

O ano está acabando, mas as ideias e planos para o próximo ano já começam a borbulhar na cabeça dos aspirantes a empreender. Dúvidas também surgem no caminho. Será que estou planejando bem a empresa? O que devo fazer para ter sucesso? Tenho capital suficiente para segurar momentos de incertezas econômicas, queda no consumo? Por que é tão importante a fase do planejamento? principais pontos que devem fazer parte do plano de quem deseja ter um negócio em 2017.

Rever e estabelecer metas: Revisar o planejamento das ações, avaliar o que conseguiu realizar

Foco no que é foco: Estabelecer um novo planejamento de ações

Menos é Mais: Ter momento de priorizar as ações e escolher aquelas mais simples, com menor esforço e com maior impacto no resultado.

Controle do planejado x realizado: Defina controles para avaliar o resultado baseado no que você planejou e realizou efetivamente

Junte forças sempre: Avalie os pontos fortes e os que precisam melhorar

O caixa é o rei: Tenha o controle do seu fluxo de caixa

A empresa: A franquia Especialista do Lar oferece serviços de manutenção, reparo, construção e reforma para residências, condomínios e empresas

Contate o escritório ou leia mais:

http://www.contabeis.com.br/noticias/30760/7-licoes-para-motivar-o-empreendedor-a-abrir-um-negocio-em-2017/

Schmökel
ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS
CRC/RS 3914

Contábil

Ganho decorrente de empréstimo está sujeito ao IRPJ e a CSLL.

O ganho decorrente de reembolso de empréstimo será tributado pelo Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e pela Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Para a Receita Federal, independente da forma de sua contabilização, os ganhos apurados decorrentes de reembolsos recebidos pelo emprestador de ações, relativos aos valores distribuídos pela companhia que as emitiu durante o decurso do contrato de empréstimo, **devem ser considerados no cálculo do valor a ser oferecido à tributação no momento em que essas ações forem alienadas**.

Por se tratar de rendimento, o valor repassado ao emprestador que supera o custo de aquisição das ações deve ser tributado como receita financeira.

Confira **aqui** integra da Solução de Consulta 153/2016 (DOU de 07/12) emitida pela Receita Federal.

Contate o escritório ou leia mais:

Schmökel
ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS
CRC/RS 3914

http://www.contabeis.com.br/noticias/30861/ganho-decorrente-de-emprestimo-esta-sujeito-ao-irpj-e-a-csll/

RH

MEI deve ficar atento às regras da aposentadoria.

Entre os inúmeros aspectos e dúvidas que levam em conta o cálculo da aposentadoria, um tem preocupado muita gente. É o que diz respeito ao Microempreendedor Individual (MEI) . Há praticamente um mês, o Sindicato das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações, Pesquisas e de Serviços Contábeis de Londrina e Região (Sescap-Ldr) abordou nesta coluna o tema aposentadoria. Na sequência da publicação, várias pessoas pertencentes ao MEIprocuraram a entidade para saber se têm direito à aposentadoria e outros benefícios.

Instituído por meio da Lei Complementar nº 128/08, o MEI possibilita a formalização de profissionais autônomos com receita bruta de até R$ 60 mil por ano. Esses profissionais ganham facilidades para legalizar o negócio, ficam isentos de grande parte dos tributos, pagam taxas fixas mensais reduzidas e também têm direito aos benefícios da Previdência Social. Benefícios esses que não são apenas a aposentadoria, mas auxílio-doença, salário maternidade, além de pensão por morte e auxílio-reclusão para família do segurado. Porém, é importante lembrar que qualquer benefício referente ao MEI sempre corresponderá ao valor de um salário mínimo.

Schmökel
ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS
CRC/RS 3914

Contate o escritório ou leia mais:

http://www.contabeis.com.br/noticias/30782/mei-deve-ficar-atento-as-regras-da-aposentadoria/

RH

Receita Federal alerta sobre o pagamento do 13º salário ao empregado doméstico.

Conforme dispõe a Lei 4.749/65, o pagamento da primeira parcela do 13° salário ao empregado deverá ser realizado até o dia 30 de novembro (quarta-feira).

Para isso, o empregador deverá informar o valor pago da primeira parcela do 13° salário no eSocial, de acordo com as instruções contidas na folha de pagamento, e realizar o pagamento do DAE até dia 07 de dezembro.

Segundo a Receita Federal “Para incluir o adiantamento do décimo terceiro salário no pagamento do mês, o empregador deverá acessar a folha de pagamento, clicar sobre o nome do trabalhador, adicionar a rubrica 'eSocial1800 – 13º salário – Adiantamento' e informar o valor que foi adiantado ao empregado.”

Posteriormente, com a inclusão da rubrica, o eSocial irá emitir um recibo separado do 13° salário.

Com informações da Receita Federal.

Contate o escritório ou leia mais:

http://www.sitecontabil.com.br/noticias/artigo.php?id=2212

Schmökel
ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS
CRC/RS 3914

Receita Libera o ultimo lote do Imposto de Renda 2016.

Serão liberadas também restituições dos exercícios de 2008 a 2015 de declarações que deixaram a malha fina. O crédito bancário para os contribuintes incluídos na lista será feito no próximo dia 15.
Para saber se teve a declaração liberada, o contribuinte terá que acessar a página da Receita na internet ou ligar para o Receitafone, no número 146. O Fisco disponibiliza ainda aplicativo para tablets e smartphones que facilita a consulta às declarações e à situação cadastral no CPF.
Os contribuintes que não forem relacionados no último lote terão que aguardar a liberação de lotes residuais no próximo ano. O supervisor do Imposto de Renda, Joaquim Adir, disse à Agência Brasil que quem retificou a declaração nos últimos dias não entrará mais no último lote e terá que aguardar.

Contate o escritório ou leia mais:
http://www.contabeis.com.br/noticias/30800/receita-deve-liberar-esta-semana-consulta-ao-ultimo-lote/

Schmökel
ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS
CRC/RS 3914

Férias coletivas Schmökel

A Organizações Contábeis Schmökel Ltda informa que irá parar em férias coletivas do período de 19/12/2016 à 01/01/2017.

Pedimos que os clientes de organizem nas solicitações de serviços e documentos fornecidos pelo escritório.
Durante o mês de dezembro vamos antecipar algumas rotinas, inclusive os fechamentos das folhas de pagamento das empresas com funcionários. Assim, se faz necessário o envio das informações em tempo, para que possamos fazer os devidos encerramentos e envio dos documentos. Caso ocorra alguma emergência e precisaram de alguma informação no período das férias, os clientes podem entrar em contato atrás do número 98010.7165

Em caso de dúvidas ou mais esclarecimentos, entrar em contato com Rogério ou Mariza.

Calendário de obrigações – Simples Nacional

07

- FGTS (Antecipa)

07

- Contribuição Assistencial. *Somente nos meses em que ocorrer desconto dos funcionários. (Antecipa)

20

-INSS (Antecipa)
- INSS retenção s/serviços tomados INSS *Somente quando tem notas fiscais INSS de serviço tomado com retenção. (Antecipa)
-Darf retenção de IR s/serviços tomados (Antecipa)
- ICMS diferencial de alíquota (Prorroga)
- Simples (Prorroga)
-Darf retenção de Pis, Cofins, CSLL s/serviços tomados. *Somente quando tem notas fiscais de serviço tomado com retenção. (Antecipa)

28

- Contribuição Sindical.*Somente nos meses em que ocorrer desconto dos funcionários. (Antecipa)

*** () Em caso de fim de semana ou feriado

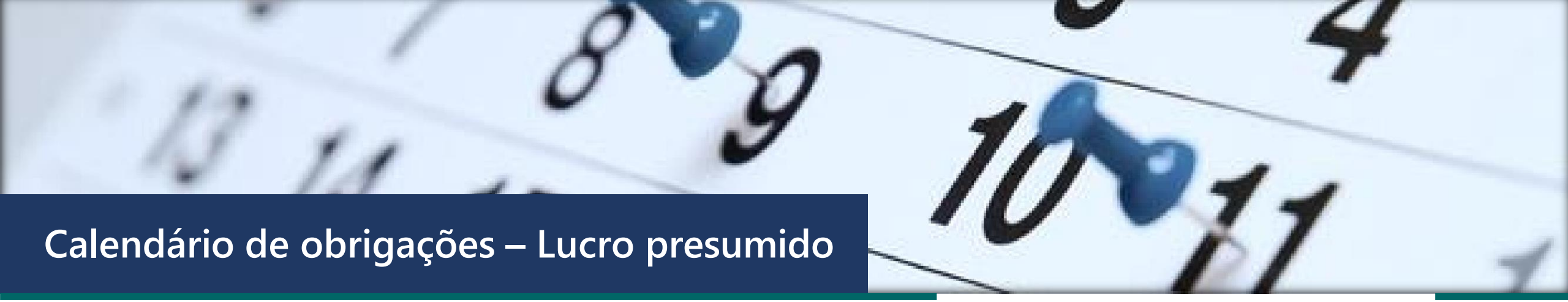

Calendário de obrigações – Lucro presumido

07

- FGTS (Antecipa)

07

-Contribuição Assistencial. *Somente nos meses em que ocorrer desconto dos funcionários. (Antecipa)
-ISSQN – p/ Cambo bom (Prorroga)

20

-INSS (Antecipa)
-INSS retenção s/serviços tomados INSS *Somente quando tem notas fiscais INSS de serviço tomado com retenção. (Antecipa)
-Darf retenção de IR s/serviços tomados (Antecipa)
-Darf retenção de Pis, Cofins, CSLL s/serviços tomados. *Somente quando tem notas fiscais de serviço tomado com retenção. (Antecipa)

23

- PIS e Cofins (Antecipa)

28

- Contribuição Sindical.*Somente nos meses em que ocorrer desconto dos funcionários. (Antecipa)

*** () Em caso de fim de semana ou feriado

Schmökel
ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS
CRC/RS 3914

Schmökel

ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS

CRC/RS 3914

15 anos
Confiabilidade e Segurança

EMPRESA CERTIFICADA
ISO 9001

Prêmio Qualidade RS
PGQP
BRONZE em 2010

PARCEIRO
Qualidade RS
www.portalqualidade.com

Schmökel

ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS

CRC/RS 3914

51 3597.3546

51 3597.6977

51 3038.3546

51 3038.3547

schmokel@schmokel.com.br

www.schmokel.com.br

facebook.com/Schmokel.Contabilidade

Avenida Brasil, 2680 - Sala 1 e 2

Campo Bom/RS

CEP 93700-000